



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 73543589 - MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS
- 73544116 - CARMEN VIRGÍNIA DIAS BARBOSA ANDRADE

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ASSISTENTE SOCIAL(406001) / Questão 052

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "O gabarito da questão 52, deve ser mudado para ERRADO, uma vez que a Lei Orgânica da Saúde- é de 1990. Conforme pode ser visto no site disponível em :http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm"[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa, Revista Serviço Social e Sociedade, n.91, 2007, p.37: O Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social brasileiro, de base marxista e marxiana, se apoia em um conjunto de leis, que dão sustentabilidade institucional, dentro dos marcos do processo de ruptura com o conservadorismo, tais como: Estatuto da Criança e do Adolescente ? ECA e Lei Orgânica da Saúde em 1990, Novo Código de Ética Profissional, Nova Lei de Regulamentação da Profissão, Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 e as diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social em 1996

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente